



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 186, DE 2 DE MAIO DE 2023

Designa os servidores JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, RENATA BORBA RIBEIRO e CAROLINA DE FÁTIMA ROSA para participarem de Evento de Estudo na cidade de Belo Horizonte, MG, e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso das atribuições que me conferem o art. 81, inciso I, alínea “g”, combinado com o art. 254-E, inciso VII, ambos do Regimento Interno da Câmara, e o art. 64 da Lei Municipal nº 843, de 26 de novembro de 2019, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e melhor capacitação dos servidores da Câmara, mediante a participação em eventos e cursos de interesse do serviço do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVO, por meio da presente **PORTARIA ADMINISTRATIVA**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para participarem do evento de estudo considerado de interesse da Câmara Municipal, denominado de 38º Congresso Mineiro de Municípios, nos dias 9 e 10 de maio de 2023, na cidade de Belo Horizonte, MG, organizado pelo Associação Mineira de Municípios - AMM:

I – **JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO** – Assessor Jurídico;

II – **RENATA BORBA RIBEIRO** – Contadora; e

III – **CAROLINA DE FÁTIMA ROSA**.

Art. 2º Declarar que a participação no evento que trata o art. 1º desta Portaria Administrativa é considerada ato de serviço, sem qualquer alteração nos vencimentos dos servidores designados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.camaratocosdomoji.mg.gov.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6909

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas visando à participação dos servidores no mencionado evento considerado de interesse do Poder Legislativo Municipal, com ônus para a Câmara, ficando autorizado o empenho e o pagamento das despesas decorrentes, tais como, diárias de viagem e transporte.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 2 de maio de 2023; 28º da Emancipação do Município.

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara